



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano I • Nº 394

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria nº 038/2021 de 12 de maio de 2021** - Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 e dá outras providências.
- **Portaria nº 039/2021 de 12 de maio de 2021** - Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021 e dá outras providências.
- **Portaria nº 040/2021 de 12 de maio de 2021** - Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021 e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 038/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Designa servidor para exercer o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como Defensor Dativo em processo administrativo disciplinar, em que o(a) servidor(a) devidamente citado(a) não apresentou defesa escrita no prazo legal, conforme dispõe o artigo 194, §1º e §2º da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, instaurado pela Portaria nº 020/2021 de 12 de Abril de 2021, na forma do Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.091-0, CPF nº 051.302.645-25, auxiliar administrativo, lotado na secretaria municipal de administração, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do(a) servidor(a) Nadi Nicodemos Novais Amaral, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 12 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 039/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Designa servidor para exercer o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como Defensor Dativo em processo administrativo disciplinar, em que o(a) servidor(a) devidamente citado(a) não apresentou defesa escrita no prazo legal, conforme dispõe o artigo 194, §1º e §2º da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, instaurado pela Portaria nº 016/2021 de 12 de Abril de 2021, na forma do Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.091-0, CPF nº 051.302.645-25, auxiliar administrativo, lotado na secretaria municipal de administração, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do(a) servidor(a) Jayme Gonçalves de Souza, matrícula nº 48-0, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 12 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 040/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021.

“Designa servidor para exercer o encargo de Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como Defensor Dativo em processo administrativo disciplinar, em que o(a) servidor(a) devidamente citado(a) não apresentou defesa escrita no prazo legal, conforme dispõe o artigo 194, §1º e §2º da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, instaurado pela Portaria nº 017/2021 de 12 de Abril de 2021, na forma do Decreto nº 099/2021 de 08 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HELIO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº 1.091-0, CPF nº 051.302.645-25, auxiliar administrativo, lotado na secretaria municipal de administração, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de Defensor Dativo do(a) servidor(a) Juracy Dias Lima, matrícula nº 678-0, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 12 de Maio de 2021.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site